

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/CPO/2023 À ORDEM DE INÍCIO Nº 058/SUB-IP/CPO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6039.2022/0003820-4
CONTRATANTE COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – CPO
LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 025/SUB-IP/2022
CONTRATO 071/SUB-IP/2022
CONTRATADA RNG CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de obras de implantação de brinquedão na Praça Alfredo José Soares – Jardim Maria Estela – São Paulo, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução de obra estipulado no item 5.1 do Termo de Contrato n.º 071/SUB-IP/2022, formalizado através da Ordem de Início n.º 058/SUB-IP/CPO/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 26/02/2023.

PRAZO 45 (quarenta e cinco) dias

INÍCIO: 26/02/2023

TÉRMINO: 11/04/2023

De acordo com despacho autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito no processo sob documento nº 079026579, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 01/03/2023 – Ato Executivo nº 280665.

Os serviços serão fiscalizados pelo Eng.º Mário Eugênio Cintra Ferreira, RF 627.719-5 e Suplente Arq.º Pedro Paulo Vilela Blake Piller, RF 912.242-7 da Coordenadoria de Projetos e Obras, sito a Rua Lino Coutinho, nº 444 – Ipiranga, telefone 2808-3642, com quem serão mantidos entendimentos visando o bom andamento das obras e serviços contratados.

Para cobertura das despesas neste exercício, que correrão por conta da dotação 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente, suportadas pela Nota de Empenho nº 116.689/2022 **no valor de R\$ 88.026,68 (oitenta e oito mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**, observando-se o princípio da anualidade.


Contratante

Eng.º Vladimir Conejo Ribeiro
Coordenador de Projetos e Obras
SUB-IP/CPO


Fiscal

Eng.º Mário Eugênio Cintra Ferreira
Supervisão de Projetos e Obras
SUB-IP/CPO/SPO


RNG CONSTRUÇÕES EIRELI